

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

01

Goiânia, 01 de março de 2010

026054.2.0070535-50

IMÓVEL: Fração Ideal de 0,787640% ou 15,083m² do lote de terras de nº 1/2/13/14/15, da quadra 02, situado à Rua Engenheiro Eurico Viana, no BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, nesta Capital, com a área total de 1.914,95m², medindo 28,85m de frente pela rua Eurico Viana; 31,85m de fundo confrontando com a Área Publica Municipal; 50,00m pelo lado direito, com a Rua Manaus; 57,00m pelo lado esquerdo com os lotes 03 e 12; 07,07m pela linha de chanfrado da Av. Engenheiro Eurico Viana com a rua Manaus; 02,83m pela linha de chanfrado da rua São Luiz com a rua Manaus . **PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL ALTO DA GLÓRIA II LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.419.327/0001-41, com sede à Av. Engenheiro Eurico Viana, nº 574, quadra 02, lote 01, Bairro Alto da Gloria, nesta Capital. **TITULO AQUISITIVO:** R-3-eAv-4-56.794, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-70.535- Goiânia, 01 de março de 2010. **EDIFICAÇÃO.** Foi construído na fração ideal acima o **Apartamento de nº 702 - TORRE CARMEM - RESIDENCIAL ÓPERAS RESIDENCE**, com área total de 128,51m², área privativa de 92,25m², área comum de 36,26m², com a seguinte divisão interna: estar com sacada, circulação, 01 suite com sacada, 01 quarto, 01 quarto reversível, banho suite, banho social, cozinha, área de serviço, home office, lavabo, no valor venal de R\$55.489,89, conforme certidão de cadastramento nº 1.205.164.7 expedida pela Prefeitura Local e requerimento datado de 02.02.2010, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 165.156 em 01.03.2010 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-70.535- Goiânia, 01 de março de 2010. **RESERVA DE UNIDADE** . Procedo a presente averbação para constar que na aquisição do terreno para construção do empreendimento, esta unidade foi reservada ao sr. ANDRE DIAS SANTOS, conforme consta da Av-7-56.794. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-70.535 em 25/07/2023. Protocolo n. 303.939, em 14/07/2023. **PENHORA.** Em razão de requerimento datado de 11.07.2023, instruído com Termo de Penhora, datado de 30.06.2023, expedido nos autos do processo n. 5589149-16.2019.8.09.0051, de Natureza: Ação de Execução de Título Extrajudicial, do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, procede-se ao registro da **penhora sobre os direitos de reserva de unidade.** Exequente: Condomínio Operas Residence. Executado: Andre Dias dos Santos. Valor da causa: R\$ 21.221,06. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 828,99. Tx.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 25/07/2023

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

026054.2.0070535-50

Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 41,45, FUNDESP: R\$82,90, FUNEMP: R\$24,87, FUNCOMP: R\$24,87, FEPADSAJ: R\$16,58, FUNPROGE: R\$16,58, FUNDEPEG: R\$10,36. Selo de fiscalização: 00532307112995625430151. Goiânia-GO, 25 de julho de 2023.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 25/07/2023